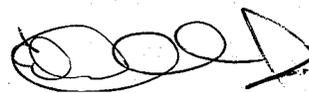
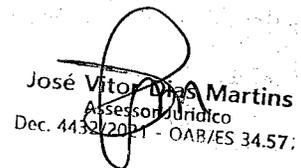
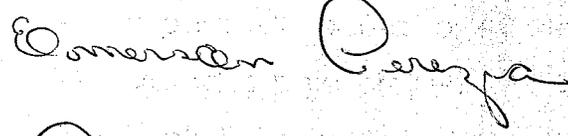
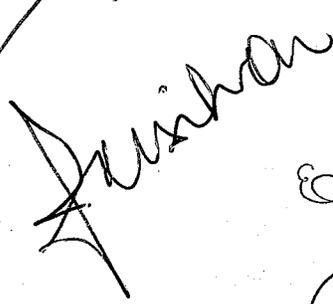


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC

Ao 29º dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:00hs, no Auditório do Polo UAB de Vargem Alta/ES, iniciou-se a Reunião do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, tendo como pauta a Lei nº 1510 de 28 e junho de 2024, que alterou a Lei nº 1415 de 04 de novembro de 2022, especificamente com relação ao **Art. 3º O conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção será composto por 06 membros, titulares e suplentes, com direito a voto, de forma paritária entre representantes do Poder Executivo Municipal e da sociedade civil organizada**, estando presentes os membros: João Ricardo Cláudio da Silva (presidente - representante da Secretaria Municipal de Gabinete) Paulo Sérgio Sartori de Oliveira (vice-presidente - representante da Secretaria de Controle e Transparência), Anderson Deprá (membro - representante da Secretaria Municipal de Gabinete), José Vitor Dias Martins (membro- representante da Procuradoria Geral do Município), Emerson Cereza Souza (membro- representante da Secretaria Municipal de Finanças), Elma Rodrigues Perciliano Marchioro (membro - representante da Associação de Desenvolvimento Econômico de Vargem Alta – ADEVA), estando ausente o representante da Secretaria de Municipal de Administração. Com a palavra o Secretário de Controle e Transparência fez sua apresentação e informou que passou a ocupar a função de responsável pelo Controle Interno a partir de 08/07/2024 e fez uma breve revisão da última reunião do Conselho, ocorrida em 23/02/2024 onde foram apresentados os novos membros do conselho bem como aprovado o Regimento Interno do Conselho. Ato contínuo, questionou aos presentes se o **“PLANO DE” TRABALHO** referido no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 1415 de 04 de novembro de 2022, havia sido elaborado, onde consta que o Conselho apresentará plano



de trabalho com a identificação das políticas e das estratégias a serem priorizadas, o que foi respondido pelo Sr. Anderson Deprá que não, que não havia sido feito e que não via muito sentido elaborar esse plano de trabalho, uma vez que como a frequência das reuniões são quadrimestrais, a avaliação do cumprimento das metas nesse plano de trabalho seriam de difíceis mensuração. O mesmo abordou ainda a necessidade de se proceder à alteração da composição dos membros do Conselho, para adaptá-lo ao que prevê a Lei nº 1510 de 28/06/2024 (Paridade) e sugeriu oficial e convidar a ACE (Associação Comercial e Empresarial de Vargem Alta) bem como o SICRED, para manifestarem-se e indicarem os nomes de titular e suplentes visando integrarem-se ao Conselho. Em seguida, o vice-presidente fez ponderações de que seria interessante trazer à pauta para o próximo encontro, o tema **“CORRUPÇÃO EM ANO ELEITORAL”**, sendo complementado pelo Sr. Anderson Deprá, de que poderiam fazer também parte da pauta, os pontos de controle, pareceres e demais ações exaradas pelo próprio órgão de controle interno. Por fim, foi aberto pleito aos demais participantes da reunião caso algum tivesse o desejo da palavra, não havendo manifestações, o presidente, agradeceu a todos pela presença. Por conseguinte, ficou acordado que a próxima reunião acontecerá em 30/10/2024 às 13:00hs. Nada mais havendo, a reunião deu-se por encerrada.



José Vitor Dias Martins
Assessor Jurídico
Dec. 4432/2021 - OAB/ES 34.57.